



PORTARIA Nº 079, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Registrado e Publicado

em 28 de abril de 2026

48371

MAT.

EMENTA: Homologa a Cessão de servidor público do Município de Paudalho/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício Gab. Presidência 01/2026, oriundo da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE, relativo à solicitação de cedência de servidor do Município de Paudalho/PE;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 026/2026 – GAB/PREFEITA, do Município de Paudalho/PE, informando o deferimento da cedência do servidor;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão n.º 03/2026, celebrado entre o Município de Paudalho/PE e a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a cessão do servidor público municipal, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para atuar junto à Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR
44.094	ANDRÉ DIAS DOS SANTOS

Art. 2º - A remuneração do servidor cedido será por conta do órgão cessionário;

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requerer o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 28 de abril de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional
Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita de Paudalho - PE

